



Supremo Tribunal Federal

Ofício nº 3646/2020

Brasília, 1º de dezembro de 2020.

A Sua Excelência a Senhora
Ministra MARIA THEREZA ROCHA DE ASSIS MOURA
Corregedora Nacional de Justiça

Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 6589

REQTE.(S) : PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB
ADV.(A/S) : JOAO TRINDADE CAVALCANTE FILHO (57572/DF)
ADV.(A/S) : RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO (25120/DF,
409584/SP)
ADV.(A/S) : MATHEUS PIMENTA DE FREITAS CARDOSO (56137/DF)
INTDO.(A/S) : CORREGEDOR NACIONAL DE JUSTICA
PROC.(A/S)(ES) : ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO

(Controle Concentrado e Reclamações)

Senhora Corregedora,

A fim de instruir o processo em epígrafe, solicito informações, no prazo de 10 (dez) dias, sobre o alegado na petição inicial cuja cópia acompanha este expediente, nos termos da Lei nº 9.868, de 10 de novembro de 1999.

Informo que os canais oficiais do Supremo Tribunal Federal para recebimento de informações são: malote digital, fax (61- 3217-7921/7922) e Correios (Protocolo Judicial do Supremo Tribunal Federal, Praça dos Três Poderes s/n, Brasília/DF, CEP 70175-900).

Atenciosamente,

Ministra Rosa Weber
Relatora
Documento assinado digitalmente